

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR  
EDITAL N° 270/29/2025 – PROCESSO N° 136.00172930/2025-11  
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 18/02/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 337 – TRATAMENTO TÉRMICO E SELEÇÃO DE MATERIAIS, do curso GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR  
EDITAL N° 270/30/2025 – PROCESSO N° 136.00172942/2025-38  
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 18/02/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 337 – TRATAMENTO TÉRMICO E SELEÇÃO DE MATERIAIS, do curso GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL N° 073/39/2025 – PROCESSO N° 136.00167874/2025-95

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, da cidade de JALES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado.

Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados", conforme item 6.1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):**

2687 – APlicativos Informatizados na ENFERMAGEM / APlicativos Informatizados (ENFERMAGEM)

**CANDIDATOS APROVADOS:**

São os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

**GRADUADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

5 / JESSICA DOMENICA ARUCA LOPES / 403021571 / 33439970809 / 44,38 / 74,33 / 118,71 / 10

**CANDIDATOS AUSENTES:**

São os candidatos que não compareceram no dia da Prova de Métodos Pedagógicos

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF

3 / 285459867 / 20183328809 /

4 / 21860246-7 / 14401488806 /

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUEIRAS – CERQUEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL N° 248/32/2025 – PROCESSO N° 136.00158939/2025-10

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUEIRAS, da cidade de CERQUEIRAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado.

Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados", conforme item 6.1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):**

508 – (07)\_HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÉNFASES) (ENSINO MÉDIO (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/COM ÉNFASES/ITINERÁRIOS FORMATIVOS/PROJETOS DE APROFUNDAMENTO/PD))

**CANDIDATOS APROVADOS:**

São os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

**LICENCIADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

6 / FLÁVIA CAROLINE FIDELLIS DA CRUZ / 506272783 / 46094619862 / 18,50 / 88,66 / 107,16 / 19

**CANDIDATOS AUSENTES:**

São os candidatos que não compareceram no dia da Prova de Métodos Pedagógicos

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF

1 / 23092013-5 / 26274958878 /

2 / 408201733 / 38315655892 /

3 / 49.651.816-1 / 46405889840 /  
4 / 241991845 / 19728738811 /  
5 / 23552463-3 / 19652258881 /  
7 / 2885139113 / 30152060871 /  
9 / 347088983 / 35642952838 /  
10 / 451733077 / 32801387878 /  
11 / 492596372 / 42088227830 /

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL N° 021/22/2025 – PROCESSO N° 136.00171310/2025-57  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, da cidade de OURINHOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

**CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2 / FAGNER JOSE BEZERRA ANDRADE / 374849067 / 43023365873 /

246,00 / 3º

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS – ASSIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL N° 275/07/2025 – PROCESSO N° 136.00165910/2025-86  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS, da cidade de ASSIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

**CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8 / RICARDO LUCAS PIRES / 264014595 / 25485591817 / 535,50 / 1º

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE

- SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL N° 257/16/2025 – PROCESSO N° 136.00165112/2025-54  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

**CANDIDATOS APROVADOS:**

São os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

**CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8 / SELMA ISABEL RODRIGUES / 281962546 / 18543228859 / 556,13 / 29

13 / JULIE BRENDA SANTOS DA SILVA / 05657899377 / 05657899377 / 187,37 / 7º

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE

- SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL N° 257/17/2025 – PROCESSO N° 136.00151946/2025-82

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.